



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2798 DE 03 DE JUNHO DE 2008

“Institui o Restaurante Popular e dá outras providências”.

O PREFEITO DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Restaurante Popular, denominado Restaurante Popular “José Marques de Souza”, destinado a propiciar às pessoas que se encontram em situação de insegurança alimentar, refeições prontas, nutricionalmente balanceadas, originadas de processos seguros, preponderantemente com produtos regionais, a preços acessíveis.

§ 1º O Restaurante Popular “José Marques de Souza”, estará subordinado à Secretaria Municipal de Governo/Coordenadoria Municipal do Trabalho e Economia Solidária, podendo ser operacionalizado pela própria Administração ou com a participação de entidades da sociedade civil ou por meio da contratação de empresas prestadoras de serviço em alimentação.

§ 2º As despesas resultantes da execução do Projeto Restaurante Popular, correrão à conta de recursos alocados no orçamento da Secretaria Municipal de Governo/Coordenadoria Municipal do Trabalho e Economia Solidária.

Art. 2º As normas regulamentares do Restaurante Popular “José Marques de Souza”, serão estabelecidas pela Secretaria Municipal de Governo/Coordenadoria Municipal do Trabalho e Economia Solidária.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 03 de junho de 2008, 120º da República, 106º do Tratado de Petrópolis, 47º do Estado do Acre e 125º do Município de Rio Branco.

Raimundo Angelim Vasconcelos
Prefeito de Rio Branco

DOE N.º 9817 DE 04/06/2008